



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Denise**

Cnpj: 03.953.718/0001-90

**DECRETO N.º 026/2017.**

**EMENTA:** DECLARA PONTO FACULTATIVO E LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SENHORA ELIANE LINS DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE DENISE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O CARGO,

**DECRETA:**

**ART. 1º** - Fica decretado Ponto Facultativo e Luto Oficial no Município de Denise, Estado de Mato Grosso, no dia 18 (dezoito) de Agosto de 2017, em razão do falecimento do Senhor **MARIA LEONIZIA BRAZ**, irmã do Vereador Elicio Elizeu de Lima e do ex-prefeito João Elizeu.

§ **ÚNICO** – O disposto neste artigo não se aplica aos plantões necessários às atividades de caráter essencial.

**ART. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gestão 2017-2020

Paço Municipal de Denise, Estado de Mato Grosso, aos 18 (dezoito) dias do mês de Agosto de 2017.

*Eliane Lins da Silva*  
CPF: 366.170.754-04  
Prefeita Municipal de Denise

**ELIANE LINS DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL**